

SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSACO
Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e
Inovação Social.

COMSEA – OSASCO
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE OSASCO

Criado pela Lei Municipal nº 4.002, de 16 de fevereiro de 2006.
Prefeitura do Município de Osasco

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL/COMSEA OSASCO, com o apoio da Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e Inovação Social/SESAN, CONVOCA seus membros para participar da **Reunião Ordinária** que será realizada no dia 13/01/2026, às 10:00h, de forma on-line, através do link <https://meet.google.com/rnf-hnno-eqt>. A reunião também é aberta a todos os munícipes e cidadãos interessados, que são convidados como ouvintes. Apenas os conselheiros (membros) possuem direito a voto.

Previsão de início: 10 horas. Previsão de término: 12 horas.

Pauta:

- Atualização sobre o PAA (Programa de Aquisição de Alimentos)
- Informações sobre o Prêmio Brasil Sem Fome 2025
- Preparação para os atos necessários para a eleição do próximo biênio/ mandato do COMSEA
- Informações atualizadas sobre o “Alimenta Cidades”
- Resultado do Banco de Alimentos em 2025
- Informações gerais sobre as ações das Secretarias nas agendas de segurança alimentar.

Osasco, 09 de janeiro de 2026.

José Lúcio

Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Osasco –
COMSEA/OSASCO

Lucas Paranhos

Supervisor Administrativo do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e
Nutricional de Osasco – COMSEA/OSASCO